

Servidor	Objetivo
ARTHUR HOUAT NERY DE SOUZA, CPF 936.914.672-53, matrícula funcional nº 5945970/1, ocupante do cargo de Ouvidor Geral, lotado na Ouvidoria Geral do Estado.	Cumprir agenda de Governo.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de março de 2023.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
 Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 911510

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0180/2023-CRG, de 06 de Março de 2023.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2023/246186, de 03/03/2023; RESOLVE:
 SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 07/03/2023, o gozo de férias da servidora TANIA SUELI DO ROSARIO CORREA, Id. Funcional nº. 5434211/5, concedido por meio da Portaria nº. 0082/2023-CRG, publicada no DOE Nº. 35.276, de 02/02/2023, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de Março de 2023.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
 Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 911372

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 102/2023 – GAB/CMG, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
 Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e
 Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/185141;
 RESOLVE:
 Art.1º Cessar o motivo pelo qual o MAJ QOPM RG 35473 WANDERSON ANTUNES DOS REIS se encontrava à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
 Art. 2º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o MAJ QOPM RG 35473 WANDERSON ANTUNES DOS REIS, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
 Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2023.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 911270

PORTARIA Nº 103/2023 – GAB/CMG, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
 Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e
 Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1309651;
 RESOLVE:
 Art.1º Cessar o motivo pelo qual o TEN CEL QOPM RG 31127 DIEGO FERREIRA DOS SANTOS se encontrava à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
 Art. 2º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o TEN CEL QOPM RG 31127 DIEGO FERREIRA DOS SANTOS, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
 Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2022.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 911271

PORTARIA Nº 104/2023 – GAB/CMG, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
 Considerando o disposto no inciso I do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/231880;
 RESOLVE:

Art. 1º FICA DISPENSADO, a pedido, o 1º SGT PM RR RG 17683 RAIMUNDO SANTOS DA COSTA FILHO, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.302, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 911272

PORTARIA Nº 105/2023 – GAB/CMG, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/205858;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, o SD PM RG 44273 DOUGLAS RICARDO CABRAL OLIVEIRA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 911274

PORTARIA Nº 106/2023 – GAB/CMG, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/219456;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, o SD PM RG 43971 LEONARDO GUSMÃO KALIF MAIA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 911276

PORTARIA Nº 107/2023 – GAB/CMG, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; e

Considerando as informações constantes nos Processos nº 2023/219456 e 2023/240100;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, o 3º SGT PM RG 35060 GILVANNI SILVA DIAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 911278

PORTARIA Nº 108/2023 – GAB/CMG, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/859284;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, o CB BM EDILSON CEZAR PINHEIRO ALVES DA COSTA, MF 57189121/1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 911280

PORTARIA Nº 109/2023 – GAB/CMG, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto na alínea B, inciso II, do art. 82, da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/231857;

RESOLVE:

Art. 1º FICA DISPENSADO, ex officio, o SUB TEN PM RR RG 20355 PAULO MAX LIMA NASCIMENTO, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.262, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE MARÇO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 911282